



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 325/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, protocolado em 30.05.2022, sob o nº 2066;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra no momento afastada de suas atividades devido a prorrogação de outra concessão de licença para tratamento de saúde até 15.06.2022, através da Portaria nº 314-2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 26.05.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Devido ao requerimento deste novo afastamento para tratamento de saúde, fica revogada, a partir de 26.05.2022, a prorrogação da licença da servidora, concedida através da Portaria nº 314-2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de maio de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.